

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

– SMS

22 de julho de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.2021.PE.004.2021.SMS.CPL2. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS: 24, 25 e 46. REGISTRADA: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI – CNPJ:

04.922.653/0001-

89. VALOR: R\$ 77.155,00 (setenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA:

13/07/2021 a 13/07/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 13/07/2021.

Zelma de Fatima Chaves Pessôa.

Secretária Municipal de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFURO-CORTANTES 13 LITROS – caixa, material papelão, tipo caixa maleta, características adicionais fixado ao coletor dispositivo assegurando não vício, aplicação material perfuro-cortante, acessórios revestido internamente com produto impermeabilizante, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853.	UNIDADE	6.500	R\$ 6,47	R\$ 42.055,00
25	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFURO-CORTANTES 20 LITROS – em papelão para resíduos perfurantes ou cortantes, alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, revestimento que evite perfuração e vazamentos, de fácil montagem, cor amarela, de acordo com a NBR 13853.	UNIDADE	3.000	R\$ 9,07	R\$ 27.210,00

46	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (26 X76) MM BORDA FOSCA – Lâmina retangular de vidro, não lapidada, não estéril, com uma extremidade fosca, de aproximadamente, 20 mm de comprimento, largura: 26 mm, comprimento: 76 mm, Espessura: 1,0 a 1,2 mm, Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento antifúngico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1.000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 77.155,00

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR , PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014

Publicado no Diário Oficial n.º136,22 de julho de 2021.